



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ 01.068.359/0001-63

PORTARIA Nº:012 DE 03 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre recesso do Poder Legislativo do município de Aragominas/To, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno deste município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso do Poder Legislativo de Aragominas no período de **04 de julho a 31 de julho de 2025**.

Art. 2º - Os servidores desta Casa de Leis ficarão de sobreaviso para atendimento de qualquer demanda administrativa ou de emergência que requerer ao Presidente.

Art. 3º - As atividades do Poder Legislativo retornam normalmente no dia **01 de agosto de 2025 (sexta-feira)**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, TOCANTINS, aos 03 dias de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DEVANIR LUIZ

PEREIRA:61712507249

Assinado de forma digital por

DEVANIR LUIZ

PEREIRA:61712507249

Dados: 2025.07.03 10:11:40 -03'00'

DEVANIR LUIZ PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS